DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 7
Apostilamentos 8
Atas de Sessões 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 18
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 24
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.841 DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.165/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**, cujo objeto consiste em **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETA MANGA CURTA, BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA)."**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.165/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETA MANGA CURTA, BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA)."**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: Paulo Sergio da Silva;

II – Fiscal do Contrato: Hilda Gomes da Silva;

Art. 2º. As atribuições do gestor e do fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezessete dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA "RUA NATAL", NESTE MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP (TERMO DE CONVÊNIO Nº 01596/2026 – ESTADO DE SÃO PAULO).**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 18/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 02/07/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 02/07/2026.

Disputa de lances: Às 14h30min do dia 02/07/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 483.764,50

Fontes de recursos: Própria e Estadual.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 18/06/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com.**

Igarapava/SP, em 17 de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B26-01AD-4589-BADA e informe o código 1B26-01AD-4589-BADA

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES (CAMISA DE MANGA LONGA E COLETES) PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA "GENTE QUE FAZ".

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 18/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 02/07/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 02/07/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 02/07/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 107.657,00.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 18/06/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com .

Igarapava-SP, em 16 de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A23A-35C7-743C-0069 e informe o código A23A-35C7-743C-0069

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO AUXILIAR – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES "IN NATURA", PRÉ-PREPARADO E CONGELADO), ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** as entidades que tiveram seus pedidos deferidos, sendo, portanto, CREDENCIADAS até a presente data, como se segue abaixo:

✓ **APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DE IGARAPAVA E REGIAO**

Itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35 e 36, no valor total de **R$ 558.534,85 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**;

✓ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE - APAFFV**

Itens 9, 10, 11, 12, 29 e 35, no valor total de **R$ 341.610,28 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos)**.

✓ **ITENS DESERTOS:**
Os itens 1, 2, 8, 20, 23, 24, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 restaram desertos, podendo ser adquiridos por meio de novo processo, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global do chamamento: R$ 900.145,13 (novecentos mil cento e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5B6A-1FA5-5E5F-EA12 e informe o código 5B6A-1FA5-5E5F-EA12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B6A-1FA5-5E5F-EA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 17/06/2026 13:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5B6A-1FA5-5E5F-EA12

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETA MANGA CURTA, BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA) – SALDO REMANESCENTEORIUNDO DO CONTRATO 117/2025 RESCINDIDO EM 27/04/2026
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020605 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **434** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **435** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/06//2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	HILDA GOMES DA SILVA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - MARISTELA BERNADETE VILANOVA	
NÚMERO DO CONTRATO	045/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/06//2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 138.328,66 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para alteração de Fiscal do **Contrato nº 144/2023**, advindo do **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, do qual é objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, MONITOR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM BAIRROS PERIFÉRICOS DOMUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nestes termos:

DA ALTERAÇÃO DE FISCAL

De:	**Para:**
ROBERTA RODRIGUES SANTANA CPF: 287.141.468-86	**LARISSA FELIX DE SOUSA** **CPF: 412.025.958-71**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 007/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E3D2-75F5-93A0-9FD8 e informe o código E3D2-75F5-93A0-9FD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3D2-75F5-93A0-9FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 17/06/2026 10:41:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E3D2-75F5-93A0-9FD8

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, a qual ocorreu de forma eletrônica por meio da plataforma BLL Compras, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES "IN NATURA", PRÉ-PREPARADO E CONGELADO), ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o aviso do Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igarapava/SP, em 15/05/2026, Diário Oficial da União, em 18/05/2026, Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18/05/2026, Folha de São Paulo, em 18/05/2026 e Portal Nacional de Contratações Públicas, em 19/05/2025. Dentro do prazo estipulado no Edital, foram protocolados 02 (dois) pedidos de credenciamento: ***1º) APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DE IGARAPAVA E REGIAO (28.210.498/0001-36)*** e ***2º) APAFFV - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE (49.996.508/0001-80)***. Após o recebimento da documentação, a qual foi anexada na plataforma eletrônica de licitações BLL Compras, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando, quanto aos documentos de **HABILITAÇÃO**, que as credenciadas ***1º) APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DE IGARAPAVA E REGIAO (28.210.498/0001-36)*** e ***2º) APAFFV - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE (49.996.508/0001-80)***, apresentaram todas as documentações exigidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2026, sendo, portanto, ambas **HABILITADAS** para prosseguir no certame. Quanto aos **PROJETOS DE VENDA** apresentados, tem-se que: ***1º) APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DE IGARAPAVA E REGIAO (28.210.498/0001-36)*** apresentou proposta para os seguintes itens: 3 (abóbora japonesa descascada), 4 (abóbora moranga), 5 (abobrinha brasileira), 6 (acelga), 7 (alface crespa verde primeira), 9 (banana maçã), 10 (banana nanica extra), 11 (banana prata), 12

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

(batata), 13 (batata doce), 14 (berinjela), 15 (beterraba extra A), 16 (brócolis ramoso), 17 (cebola), 18 (cenoura extra A), 19 (cheiro verde - salsa e cebolinha), 21 (chuchu), 22 (couve), 25 (limão taiti B), 26 (mamão tipo formosa), 27 (mandioca in natura descascada, picada e embalada congelada), 28 (mandioquinha salsa extra AA), 29 (melancia comum extra), 33 (repolho liso extra), 34 (rúcula), 35 (tomate tipo pêra) e 36 (vagem macarrão curta extra A); ***2º) APAFFV - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE (49.996.508/0001-80)*** apresentou proposta para os seguintes itens: 9 (banana maçã), 10 (banana nanica extra), 11 (banana prata), 12 (batata), 29 (melancia comum extra) e 35 (tomate tipo pêra). No dia 11/06/2026, a Agente de Contratação comunicou previamente, no chat da plataforma BLL, a realização de sessão para oportunizar a manifestação recursal, a qual foi agendada para o dia 12/06/2026, às 15h00min (quinze horas). No dia e horário aprazados, oportunizada a manifestação da intenção de recorrer por eventuais interessados, não houve quaisquer ocorrências, autorizando pelo prosseguimento do certame. **Desta forma,** conforme verificado nos projetos de venda, restaram **desertos** os seguintes itens: 1 (abacate), 2 (abóbora japonesa), 8 (banana da terra), 20 (chicória), 23 (couve flor especial), 24 (inhame), 30 (pimentão amarelo), 31 (pimentão verde), 32 (pimentão vermelho), 37 (leite em pó integral), 38 (suco de uva integral 200ml), 39 (suco de laranja integral 200ml), 40 (suco de maçã integral 200ml), 41 (suco misto de tangerina, maçã e manga 200 ml), 42 (suco de uva integral 1 litro), 43 (suco de laranja integral 1 litro), 44 (suco de maçã integral 1 litro) e 45 (suco misto de tangerina, maçã e manga 1 litro); atenderam **parcialmente** os seguintes itens:, 4 (abóbora moranga), 5 (abobrinha brasileira), 6 (acelga), 14 (berinjela), 16 (brócolis ramoso), 18 (cenoura extra A), 19 (cheiro verde - salsa e cebolinha), 21 (chuchu), 22 (couve), 25 (limão taiti B), 26 (mamão tipo formosa), 33 (repolho liso extra), 34 (rúcula) e 36 (vagem macarrão curta extra A); foram atendidos **integralmente** os seguintes itens: 3 (abóbora japonesa descascada), 7 (alface crespa verde primeira), 9 (banana maçã), 10 (banana nanica extra), 11 (banana prata), 12 (batata), 13 (batata doce), 15 (beterraba extra A), 17 (cebola), 27 (mandioca in natura), 28 (mandioquinha salsa extra AA), 29 (melancia comum extra) e 35 (tomate tipo pêra). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 17 de junho de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2026

APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DE IGARAPAVA E REGIAO
CNPJ nº 28.210.498/0001-36

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unit. Referência	Qte Total	Valor Total Referência	Qte Ofertada	Valor Total	Qtde Restante
3	ABÓBORA JAPONESA DESCASCADA	KG	R$ 12,11	2000	R$ 24.220,00	2000	R$ 24.220,00	0
4	ABOBORA MORANGA	KG	R$ 5,32	4500	R$ 23.940,00	1261	R$ 6.708,52	3239
5	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	R$ 8,13	4200	R$ 34.146,00	3100	R$ 25.203,00	1100
6	ACELGA	KG	R$ 9,69	4500	R$ 43.605,00	500	R$ 4.845,00	4000
7	ALFACE CRESPA VERDE PRIMEIRA	MÇ	R$ 8,19	7100	R$ 58.149,00	7100	R$ 58.149,00	0
9	BANANA MAÇÃ	KG	R$ 13,12	2300	R$ 30.176,00	200	R$ 2.624,00	2100
10	BANANA NANICA EXTRA	KG	R$ 7,92	25000	R$ 198.000,00	9273	R$ 73.442,16	15727
11	BANANA PRATA	KG	R$ 9,54	3200	R$ 30.528,00	1686	R$ 16.084,44	1514
12	BATATA	KG	R$ 7,20	13500	R$ 97.200,00	4000	R$ 28.800,00	9500

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

13	BATATA DOCE	KG	R$ 6,46	1100	R$ 7.106,00	1100	R$ 7.106,00	0
14	BERINJELA	KG	R$ 6,41	1100	R$ 7.051,00	800	R$ 5.128,00	300
15	BETERRABA EXTRA A	KG	R$ 6,98	3300	R$ 23.034,00	3300	R$ 23.034,00	0
16	BRÓCOLIS RAMOSO	KG	R$ 10,97	1100	R$ 12.067,00	500	R$ 5.485,00	600
17	CEBOLA	KG	R$ 6,84	4000	R$ 27.360,00	4000	R$ 27.360,00	0
18	CENOURA EXTRA A	KG	R$ 7,16	11000	R$ 78.760,00	2000	R$ 14.320,00	9000
19	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)	MÇ	R$ 5,88	6200	R$ 36.456,00	5118	R$ 30.093,84	1082
21	CHUCHU	KG	R$ 7,59	2800	R$ 21.252,00	1000	R$ 7.590,00	1800
22	COUVE	MÇ	R$ 8,90	5000	R$ 44.500,00	4550	R$ 40.495,00	450
25	LIMÃO TAITI B	KG	R$ 7,58	3100	R$ 23.498,00	400	R$ 3.032,00	2700
26	MAMÃO TIPO FORMOSA	PÇ	R$ 10,65	8500	R$ 90.525,00	1408	R$ 14.995,20	7092
27	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA, PICADA E EMBALADA CONGELADA	KG	R$ 7,63	4700	R$ 35.861,00	4700	R$ 35.861,00	0
28	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AA	KG	R$ 20,30	350	R$ 7.105,00	350	R$ 7.105,00	0
29	MELANCIA COMUM EXTRA	KG	R$ 5,23	12100	R$ 63.283,00	2040	R$ 10.669,20	10060
33	REPOLHO LISO EXTRA	KG	R$ 5,87	5800	R$ 34.046,00	565	R$ 3.316,55	5235

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

34	RUCULA	MÇ	R$ 8,73	2300	R$ 20.079,00	274	R$ 2.392,02	2026
35	TOMATE TIPO PÊRA	KG	R$ 10,29	12100	R$ 124.509,00	6848	R$ 70.465,92	5252
36	VAGEM MACARRÃO CURTA EXTRA A	KG	R$ 20,02	3700	R$ 74.074,00	500	R$ 10.010,00	3200
					R$ 1.270.530,00		**R$ 558.534,85**	

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE - APAFFV

CNPJ nº 49.996.508/0001-80

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unit. Referência	Qte Total	Valor Total Referência	Qte Ofertada	Valor Total	Qtde Restante
9	BANANA MAÇÃ	KG	R$ 13,12	2300	R$ 30.176,00	2100	R$ 27.552,00	0
10	BANANA NANICA EXTRA	KG	R$ 7,92	25000	R$ 198.000,00	15727	R$ 124.557,84	0
11	BANANA PRATA	KG	R$ 9,54	3200	R$ 30.528,00	1514	R$ 14.443,56	0
12	BATATA	KG	R$ 7,20	13500	R$ 97.200,00	9500	R$ 68.400,00	0
29	MELANCIA COMUM EXTRA	KG	R$ 5,23	12100	R$ 63.283,00	10060	R$ 52.613,80	0
35	TOMATE TIPO PERA	KG	R$ 10,29	12100	R$ 124.509,00	5252	R$ 54.043,08	0
					R$ 543.696,00		**R$ 341.610,28**	

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

ITENS DESERTOS								
Item	**Descrição do Produto**	**Unid.**	**Valor Unit. Referência**	**Qte Total**	**Valor Total Referência**	**Qte Ofertada**	**Valor Total**	**Qtde Restante**
1	ABACATE	KG	R$ 8,05	800	R$ 6.440,00	0	R$ 0,00	800
2	ABÓBORA JAPONESA	KG	R$ 4,94	3.600	R$ 17.784,00	0	R$ 0,00	3.600
8	BANANA DA TERRA	KG	R$ 11,69	800	R$ 9.352,00	0	R$ 0,00	800
20	CHICÓRIA	MÇ	R$ 8,07	2200	R$ 17.754,00	0	R$ 0,00	2200
23	COUVE FLOR ESPECIAL	KG	R$ 12,60	550	R$ 6.930,00	0	R$ 0,00	550
24	INHAME	KG	R$ 11,06	350	R$ 3.871,00	0	R$ 0,00	350
30	PIMENTÃO AMARELO	KG	R$ 19,01	330	R$ 6.273,30	0	R$ 0,00	330
31	PIMENTÃO VERDE	KG	R$ 12,80	330	R$ 4.224,00	0	R$ 0,00	330
32	PIMENTÃO VERMELHO	KG	R$ 18,98	330	R$ 6.263,40	0	R$ 0,00	330
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND	R$ 46,93	1000	R$ 46.930,00	0	R$ 0,00	1000
38	SUCO DE UVA INTEGRAL 200 ML	UND	R$ 4,32	7668	R$ 33.125,76	0	R$ 0,00	7668
39	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 200 ML	UND	R$ 4,01	3834	R$ 15.374,34	0	R$ 0,00	3834
40	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL 200 ML	UND	R$ 4,45	3834	R$ 17.061,30	0	R$ 0,00	3834

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

41	SUCO MISTO DE TANGERINA, MAÇÃ E MANGA 200 ML	UND	R$ 4,73	7668	R$ 36.269,64	0	R$ 0,00	7668
42	SUCO DE UVA INTEGRAL 1 LITRO	L	R$ 16,59	480	R$ 7.963,20	0	R$ 0,00	480
43	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1 LITRO	L	R$ 16,94	240	R$ 4.065,60	0	R$ 0,00	240
44	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL 1 LITRO	L	R$ 15,71	240	R$ 3.770,40	0	R$ 0,00	240
45	SUCO MISTO DE TANGERINA, MAÇÃ E MANGA 1 LITRO	L	R$ 18,51	480	R$ 8.884,80	0	R$ 0,00	480
					R$ 252.336,74		**R$ 0,00**	

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68 e informe o código 79C1-60C0-6C21-0C68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79C1-60C0-6C21-0C68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 17/06/2026 10:52:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 17/06/2026 11:04:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 17/06/2026 15:20:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/79C1-60C0-6C21-0C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	200.069.000,00	200.069.000,00	33.080.168,20	29.645.845,14	170.423.154,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.230.000,00	34.230.000,00	4.084.087,97	3.260.111,93	30.969.888,07
Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	152.704,45	203.010,97	1.796.989,03
Receita Patrimonial	2.020.000,00	2.020.000,00	326.972,83	115.701,97	1.904.298,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	5.303,77	3.562,42	46.437,58
Transferências correntes	159.469.000,00	159.469.000,00	28.445.757,10	26.003.299,10	133.465.700,90
Outras Receitas Correntes	2.300.000,00	2.300.000,00	65.342,08	60.158,75	2.239.841,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	114.800,59	-114.800,59
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	114.800,59	-114.800,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	21.180.000,00	21.180.000,00	3.962.567,13	3.705.329,25	17.474.670,75
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	178.889.000,00	178.889.000,00	29.117.601,07	26.055.316,48	152.833.683,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	178.889.000,00	178.889.000,00	29.117.601,07	26.055.316,48	152.833.683,52
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	178.889.000,00	178.889.000,00	29.117.601,07	26.055.316,48	152.833.683,52

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	149.898.456,73	1.601.000,87	151.499.457,60	29.756.628,26	21.636.820,82	17.694.139,21	121.742.829,34	8.119.807,44	3.942.681,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.576.000,00	-40.000,00	68.536.000,00	10.465.028,14	10.418.166,38	10.260.823,25	58.070.971,86	46.861,76	157.343,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00	359.959,42	359.959,42	257.265,75	3.700.040,58	0,00	102.693,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.262.456,73	1.641.000,87	78.903.457,60	18.931.640,70	10.858.695,02	7.176.050,21	59.971.816,90	8.072.945,68	3.682.644,81
DESPESAS DE CAPITAL	6.620.456,73	8.644.539,60	15.264.996,33	834.437,94	711.373,95	475.248,51	14.430.558,39	123.063,99	236.125,44
INVESTIMENTOS	1.620.456,73	8.644.539,60	10.264.996,33	126.133,99	3.070,00	3.070,00	10.138.862,34	123.063,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	708.303,95	708.303,95	472.178,51	4.291.696,05	0,00	236.125,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.615.086,54	0,00	1.615.086,54						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00	1.476.277,37	1.476.277,37	716.913,29	12.078.722,63	0,00	759.364,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	171.689.000,00	10.245.540,47	181.934.540,47	32.067.343,57	23.824.472,14	18.886.301,01	148.252.110,36	8.242.871,43	4.938.171,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	171.689.000,00	10.245.540,47	181.934.540,47	32.067.343,57	23.824.472,14	18.886.301,01	148.252.110,36	8.242.871,43	4.938.171,13
SUPERÁVIT (XI)					2.230.844,34				
TOTAL (XII) = (X + XI)	171.689.000,00	10.245.540,47	181.934.540,47	32.067.343,57	26.055.316,48	18.886.301,01	148.252.110,36	8.242.871,43	4.938.171,13

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.861.800,00	207.107.340,47	30.591.066,20	30.591.066,20	95,40	176.516.274,27	22.348.194,77	22.348.194,77	93,80	8.242.871,43	0,00
Legislativa	6.999.800,00	6.999.800,00	0,00	0,00	0,00	6.999.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	6.999.800,00	6.999.800,00	0,00	0,00	0,00	6.999.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	16.783.000,00	16.743.000,00	3.706.460,54	3.706.460,54	11,56	13.036.539,46	2.984.349,77	2.984.349,77	12,53	722.110,77	0,00
Administração Geral	14.073.000,00	14.033.000,00	3.202.199,98	3.202.199,98	9,99	10.830.800,02	2.561.289,21	2.561.289,21	10,75	640.910,77	0,00
Administração Financeira	170.000,00	170.000,00	30.439,55	30.439,55	0,09	139.560,45	25.539,55	25.539,55	0,11	4.900,00	0,00
Controle Interno	1.471.000,00	1.471.000,00	265.910,50	265.910,50	0,83	1.205.089,50	222.510,50	222.510,50	0,93	43.400,00	0,00
Administração de Receitas	1.069.000,00	1.069.000,00	207.910,51	207.910,51	0,65	861.089,49	175.010,51	175.010,51	0,73	32.900,00	0,00
Segurança Pública	280.000,00	280.000,00	49.403,46	49.403,46	0,15	230.596,54	49.403,46	49.403,46	0,21	0,00	0,00
Policiamento	280.000,00	280.000,00	49.403,46	49.403,46	0,15	230.596,54	49.403,46	49.403,46	0,21	0,00	0,00
Assistência Social	6.911.579,10	7.365.273,11	1.558.778,48	1.558.778,48	4,86	5.806.494,63	1.029.308,73	1.029.308,73	4,32	529.469,75	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	190.000,00	190.000,00	37.388,52	37.388,52	0,12	152.611,48	31.652,42	31.652,42	0,13	5.736,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	904.579,10	1.304.973,11	166.708,82	166.708,82	0,52	1.138.264,29	96.605,33	96.605,33	0,41	70.103,49	0,00
Assistência Comunitária	5.817.000,00	5.870.300,00	1.354.681,14	1.354.681,14	4,22	4.515.618,86	901.050,98	901.050,98	3,78	453.630,16	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	28.728.000,00	28.728.000,00	0,00	0,00	0,00	28.728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	28.728.000,00	28.728.000,00	0,00	0,00	0,00	28.728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	45.875.456,73	48.436.450,42	9.747.328,48	9.747.328,48	30,40	38.689.121,94	7.413.934,81	7.413.934,81	31,12	2.333.393,67	0,00
Atenção Básica	20.739.000,00	21.501.339,61	5.081.688,92	5.081.688,92	15,85	16.419.650,69	3.784.501,12	3.784.501,12	15,88	1.297.187,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.083.456,73	22.493.456,73	3.817.385,59	3.817.385,59	11,90	18.676.071,14	3.093.382,71	3.093.382,71	12,98	724.002,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.710.000,00	1.777.754,08	401.893,04	401.893,04	1,25	1.375.861,04	133.690,05	133.690,05	0,56	268.202,99	0,00
Vigilância Sanitária	2.320.000,00	2.640.900,00	446.302,97	446.302,97	1,39	2.194.597,03	402.302,97	402.302,97	1,69	44.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	57,96	57,96	0,00	22.942,04	57,96	57,96	0,00	0,00	0,00
Educação	53.614.000,00	53.614.000,00	9.876.918,94	9.876.918,94	30,80	43.737.081,06	6.842.118,23	6.842.118,23	28,72	3.034.800,71	0,00
Ensino Fundamental	39.425.000,00	39.425.000,00	7.463.917,90	7.463.917,90	23,28	31.961.082,10	4.698.567,97	4.698.567,97	19,72	2.765.349,93	0,00
Ensino Médio	5.760.000,00	5.760.000,00	1.371.520,25	1.371.520,25	4,28	4.388.479,75	1.102.693,79	1.102.693,79	4,63	268.826,46	0,00
Ensino Superior	1.860.000,00	1.860.000,00	151.828,38	151.828,38	0,47	1.708.171,62	151.204,06	151.204,06	0,63	624,32	0,00
Educação Infantil	6.419.000,00	6.419.000,00	860.297,21	860.297,21	2,68	5.558.702,79	860.297,21	860.297,21	3,61	0,00	0,00
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	29.355,20	29.355,20	0,09	120.644,80	29.355,20	29.355,20	0,12	0,00	0,00
Cultura	881.000,00	1.306.213,17	685.216,33	685.216,33	2,14	620.996,84	395.753,61	395.753,61	1,66	289.462,72	0,00
Difusão Cultural	881.000,00	1.306.213,17	685.216,33	685.216,33	2,14	620.996,84	395.753,61	395.753,61	1,66	289.462,72	0,00
Urbanismo	14.792.877,63	21.289.767,23	3.168.444,90	3.168.444,90	9,88	18.121.322,33	1.908.594,39	1.908.594,39	8,01	1.259.850,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.681.877,63	15.278.767,23	2.238.857,13	2.238.857,13	6,98	13.039.910,10	1.172.804,69	1.172.804,69	4,92	1.066.052,44	0,00
Serviços Urbanos	5.811.000,00	5.711.000,00	869.342,69	869.342,69	2,71	4.841.657,31	704.030,22	704.030,22	2,96	165.312,47	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	300.000,00	60.245,08	60.245,08	0,19	239.754,92	31.759,48	31.759,48	0,13	28.485,60	0,00
Agricultura	105.000,00	105.000,00	5.580,76	5.580,76	0,02	99.419,24	4.347,58	4.347,58	0,02	1.233,18	0,00
Abastecimento	105.000,00	105.000,00	5.580,76	5.580,76	0,02	99.419,24	4.347,58	4.347,58	0,02	1.233,18	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1356], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Indústria	242.000,00	242.000,00	73.091,76	73.091,76	0,23	168.908,24	18.675,55	18.675,55	0,08	54.416,21	0,00
Turismo	242.000,00	242.000,00	73.091,76	73.091,76	0,23	168.908,24	18.675,55	18.675,55	0,08	54.416,21	0,00
Transporte	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.032.000,00	1.380.750,00	258.399,83	258.399,83	0,81	1.122.350,17	240.265,92	240.265,92	1,01	18.133,91	0,00
Desporto Comunitário	1.032.000,00	1.380.750,00	258.399,83	258.399,83	0,81	1.122.350,17	240.265,92	240.265,92	1,01	18.133,91	0,00
Encargos Especiais	15.940.000,00	15.940.000,00	1.461.442,72	1.461.442,72	4,56	14.478.557,28	1.461.442,72	1.461.442,72	6,13	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.290.000,00	13.290.000,00	1.111.802,28	1.111.802,28	3,47	12.178.197,72	1.111.802,28	1.111.802,28	4,67	0,00	0,00
Transferências	2.650.000,00	2.650.000,00	349.640,44	349.640,44	1,09	2.300.359,56	349.640,44	349.640,44	1,47	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.615.086,54	4.615.086,54									
Reserva de Contingência	4.615.086,54	4.615.086,54									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.755.200,00	13.755.200,00	1.476.277,37	1.476.277,37	4,60	12.278.922,63	1.476.277,37	1.476.277,37	6,20	0,00	0,00
Legislativa	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	0,00	200.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	0,00	200.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.124.000,00	6.124.000,00	196.045,69	196.045,69	0,61	5.927.954,31	196.045,69	196.045,69	0,82	0,00	0,00
Administração Geral	5.884.000,00	5.884.000,00	157.474,14	157.474,14	0,49	5.726.525,86	157.474,14	157.474,14	0,66	0,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	22.758,59	22.758,59	0,07	127.241,41	22.758,59	22.758,59	0,10	0,00	0,00
Administração de Receitas	90.000,00	90.000,00	15.812,96	15.812,96	0,05	74.187,04	15.812,96	15.812,96	0,07	0,00	0,00
Assistência Social	350.000,00	350.000,00	67.176,66	67.176,66	0,21	282.823,34	67.176,66	67.176,66	0,28	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00	20.000,00	2.407,47	2.407,47	0,01	17.592,53	2.407,47	2.407,47	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00	3.971,73	3.971,73	0,01	21.028,27	3.971,73	3.971,73	0,02	0,00	0,00
Assistência Comunitária	305.000,00	305.000,00	60.797,46	60.797,46	0,19	244.202,54	60.797,46	60.797,46	0,26	0,00	0,00
Saúde	1.455.000,00	1.455.000,00	289.772,99	289.772,99	0,90	1.165.227,01	289.772,99	289.772,99	1,22	0,00	0,00
Atenção Básica	1.400.000,00	1.400.000,00	280.496,84	280.496,84	0,87	1.119.503,16	280.496,84	280.496,84	1,18	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	55.000,00	9.276,15	9.276,15	0,03	45.723,85	9.276,15	9.276,15	0,04	0,00	0,00
Educação	5.220.000,00	5.220.000,00	850.301,91	850.301,91	2,65	4.369.698,09	850.301,91	850.301,91	3,57	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.740.000,00	2.740.000,00	399.362,03	399.362,03	1,25	2.340.637,97	399.362,03	399.362,03	1,68	0,00	0,00
Ensino Médio	530.000,00	530.000,00	147.095,21	147.095,21	0,46	382.904,79	147.095,21	147.095,21	0,62	0,00	0,00
Educação Infantil	1.950.000,00	1.950.000,00	303.844,67	303.844,67	0,95	1.646.155,33	303.844,67	303.844,67	1,28	0,00	0,00
Cultura	35.000,00	35.000,00	2.570,27	2.570,27	0,01	32.429,73	2.570,27	2.570,27	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	2.570,27	2.570,27	0,01	32.429,73	2.570,27	2.570,27	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	325.000,00	325.000,00	63.322,11	63.322,11	0,20	261.677,89	63.322,11	63.322,11	0,27	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	230.000,00	230.000,00	48.688,48	48.688,48	0,15	181.311,52	48.688,48	48.688,48	0,20	0,00	0,00
Serviços Urbanos	95.000,00	95.000,00	14.633,63	14.633,63	0,05	80.366,37	14.633,63	14.633,63	0,06	0,00	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	45.000,00	45.000,00	7.087,74	7.087,74	0,02	37.912,26	7.087,74	7.087,74	0,03	0,00	0,00
Desporto Comunitário	45.000,00	45.000,00	7.087,74	7.087,74	0,02	37.912,26	7.087,74	7.087,74	0,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1356], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
TOTAL (III) = (I + II)	210.617.000,00	220.862.540,47	32.067.343,57	32.067.343,57	100,00	188.795.196,90	23.824.472,14	23.824.472,14	100,00	8.242.871,43	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1356], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.619.451,46	14.607.485,69	16.474.905,25	14.287.416,08	16.806.055,66	13.542.273,92	14.781.932,06	15.979.448,19	15.004.362,36	24.095.386,43	15.546.777,72	14.099.067,42	188.844.562,24
Receita Tributária	2.037.824,17	2.643.462,08	4.133.842,30	2.239.849,71	2.397.256,33	2.067.469,50	1.902.662,12	2.396.992,51	2.244.039,29	2.694.857,41	1.662.223,98	1.597.887,95	28.018.367,35
Receita de Contribuições	341.021,68	436.398,23	439.492,44	646.680,08	683.560,31	564.590,62	21.225,31	572.886,96	1.018.935,09	1.679.796,15	34.466,55	168.544,42	6.607.597,84
Receita Patrimonial	144.870,43	142.055,45	144.094,56	162.278,45	153.938,34	164.132,07	148.156,14	165.273,49	173.013,69	281.681,45	852,21	114.849,76	1.795.196,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.050,00	0,00	5.550,00	0,00	5.000,00	2.422,00	3.988,15	1.058,00	2.794,94	767,48	24.630,57
Transferências Correntes	11.063.976,89	11.362.527,56	11.476.086,69	10.572.071,53	13.485.947,87	10.698.647,18	12.671.681,19	12.768.823,06	11.507.970,38	16.954.599,46	13.813.180,65	12.190.118,45	148.565.630,91
Outras Transferências Correntes	31.758,29	23.042,37	278.339,26	666.536,31	79.802,81	47.434,55	33.207,30	73.050,17	56.415,76	2.483.393,96	33.259,39	26.899,36	3.833.139,53
DEDUÇÕES (II)	1.500.273,96	1.959.521,59	2.067.477,77	1.970.489,36	2.069.327,18	1.915.380,24	1.509.330,27	1.965.150,86	2.438.644,15	3.357.168,24	1.994.833,64	1.710.495,61	24.458.092,87
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	19.583,35	436.398,23	439.492,44	530.849,29	467.142,27	466.280,89	21.225,31	463.554,43	922.702,50	1.365.933,75	0,00	0,00	5.133.162,46
Receitas de Compensação Previdenciária	4.386,52	1.501,57	1.501,57	1.501,57	1.501,57	1.501,57	1.501,57	1.501,57	1.501,57	3.003,14	0,00	0,00	19.402,22
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,01
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.476.304,09	1.521.621,79	1.626.483,76	1.438.138,50	1.600.683,34	1.447.597,78	1.486.077,38	1.500.094,86	1.514.440,08	1.988.231,35	1.994.833,64	1.710.495,61	19.305.002,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.119.177,50	12.647.964,10	14.407.427,48	12.316.926,72	14.736.728,48	11.626.893,68	13.272.601,79	14.014.297,33	12.565.718,21	20.738.218,19	13.551.944,08	12.388.571,81	164.386.469,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	305,94	301,39	336,46	366,16	356,85	421,77	389,35	409,62	451,16	826,41	0,00	430,35	4.595,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.118.871,56	12.647.662,71	14.407.091,02	12.316.560,56	14.736.371,63	11.626.471,91	13.272.212,44	14.013.887,71	12.565.267,05	20.737.391,78	13.551.944,08	12.388.141,46	164.381.873,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	124.476,00	124.476,00	133.584,00	258.060,00	142.648,00	142.648,00	1.709.180,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.988.323,56	12.517.114,71	14.276.543,02	12.186.012,56	14.605.823,63	11.495.923,91	13.147.736,44	13.889.411,71	12.431.683,05	20.479.331,78	13.409.296,08	12.245.493,46	162.672.693,91

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.443.837,26
Transferências Constitucionais	27.862.833,26
Total da Receita de Impostos	32.306.670,52

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.076.667,63

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	7.244.922,72
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	387,90
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	7.245.310,62

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	5.071.717,43
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	6.520.779,56

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	721.721,83
Saldo de Exer.Anteriores	154.014,94
Total de Rec.Vinculados	875.736,77
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.229.161,18	31,67 %	8.259.262,52	25,57 %	7.577.352,54	23,46 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	5.876.919,86	81,11 %	5.876.919,86	81,11 %	5.246.754,76	72,42 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	373.044,38		373.044,38		368.026,28	
TOTAL (mín. 90%)**	6.249.964,24	86,26 %	6.249.964,24	86,26 %	5.614.781,04	77,50 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.360.000,00	30.360.000,00	3.114.162,03	10,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.230.000,00	3.230.000,00	106.381,17	3,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	83.751,65	4,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.430.000,00	15.430.000,00	1.841.229,92	11,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.700.000,00	9.700.000,00	1.082.799,29	11,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	107.850.000,00	107.850.000,00	18.501.289,71	17,15
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	9.329.386,62	18,66
Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	94.921,69	1,90
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	2.915.413,48	38,87
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	6.102.897,98	13,56
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	58.669,94	16,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	138.210.000,00	138.210.000,00	21.615.451,74	15,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.844.000,00	16.926.000,00	4.361.353,94	25,77	3.231.000,16	19,09	2.872.089,74	16,97	0,00
Despesas Correntes	16.844.000,00	16.926.000,00	4.361.353,94	25,77	3.231.000,16	19,09	2.872.089,74	16,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.401.000,00	12.401.000,00	2.520.093,73	20,32	1.861.796,11	15,01	1.526.614,17	12,31	0,00
Despesas Correntes	12.401.000,00	12.401.000,00	2.520.093,73	20,32	1.861.796,11	15,01	1.526.614,17	12,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	3.275,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	3.275,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.265.000,00	2.225.000,00	406.456,26	18,27	406.456,26	18,27	401.645,94	18,05	0,00
Despesas Correntes	2.265.000,00	2.225.000,00	406.456,26	18,27	406.456,26	18,27	401.645,94	18,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	21.000,00	57,96	0,28	57,96	0,28	28,90	0,14	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	57,96	0,28	57,96	0,28	28,90	0,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.631.000,00	32.673.000,00	7.291.236,89	22,32	5.499.310,49	16,83	4.800.378,75	14,69	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.291.236,89	5.499.310,49	4.800.378,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.291.236,89	5.499.310,49	4.800.378,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.242.317,76	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.256.992,73	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,73	25,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.438.000,00	9.438.000,00	1.933.840,94	20,49
Proveniente da União	9.438.000,00	9.438.000,00	1.931.469,51	20,46
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	2.371,43	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	441.000,00	441.000,00	70.938,80	16,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.880.000,00	9.880.000,00	2.004.779,74	20,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.295.000,00	5.975.339,61	1.000.831,82	16,75	833.997,80	13,96	388.419,74	6,50	0,00
Despesas Correntes	5.295.000,00	5.429.339,61	1.000.831,82	18,43	833.997,80	15,36	388.419,74	7,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.682.456,73	10.092.456,73	1.297.291,86	12,85	1.231.586,60	12,20	1.180.713,12	11,70	0,00
Despesas Correntes	8.346.877,63	8.596.877,63	1.297.291,86	15,09	1.231.586,60	14,33	1.180.713,12	13,73	0,00
Despesas de Capital	335.579,10	1.495.579,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	610.000,00	677.754,08	398.618,04	58,81	133.690,05	19,73	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	610.000,00	677.754,08	398.618,04	58,81	133.690,05	19,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	470.900,00	49.122,86	10,43	5.122,86	1,09	3.246,21	0,69	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	430.900,00	9.122,86	2,12	5.122,86	1,19	3.246,21	0,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.699.456,73	17.218.450,42	2.745.864,58	15,95	2.204.397,31	12,80	1.572.379,07	9,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.139.000,00	22.901.339,61	5.362.185,76	23,41	4.064.997,96	17,75	3.260.509,48	14,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.083.456,73	22.493.456,73	3.817.385,59	16,97	3.093.382,71	13,75	2.707.327,29	12,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.710.000,00	1.777.754,08	401.893,04	22,61	133.690,05	7,52	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.375.000,00	2.695.900,00	455.579,12	16,90	411.579,12	15,27	404.892,15	15,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000,00	23.000,00	57,96	0,25	57,96	0,25	28,90	0,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.330.456,73	49.891.450,42	10.037.101,47	20,12	7.703.707,80	15,44	6.372.757,82	12,77	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno